

Assinatura

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior de Ambiente.

Aos 11 de maio de 2017, pelas 10h30m, reuniu, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, em Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso n.º3738/17, de 7 de abril, II Série, n.º70, com a referência TS_AMB, estando presentes o Presidente Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe da Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Sabrosa, como vogais efetivos João Paulo Mendes Fraga, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Mirandela, em substituição de Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Sabrosa, que solicitou escusa de processo ao abrigo do n.º1, do artigo 69.º do Anexo ao Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, e Helena Maria Morais e Silva, chefe de divisão de Desenvolvimento Local, em substituição de Joaquim Manuel Teixeira Pinto de Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal do Marco de Canaveses., com o propósito de analisar as candidaturas recebidas, para efeitos de verificação dos requisitos exigidos bem como dos documentos obrigatórios à sua admissão.

A seguir apresenta-se a lista das candidaturas apresentadas:

1. Marco João Ferreira Alves dos Santos
2. Ana Cristina Figueira Martinho
3. Jorge Miguel Carneiro Ribeiro
4. Patrícia Daniela Matos Alves
5. Sandra Filipa Matos Alves
6. Lina Maria Valente Pinto
7. Lia Caçador Ferreira
8. Patrícia Alexandra Antunes das Neves
9. Mafalda Maria da Cunha Alves
10. Gabriel António de Bianchi Fernandes de Carvalho
11. Bruno Daniel Guedes Teixeira
12. Silvana Cláudia Pereira Araújo Moreira

O Júri apreciou as candidaturas, verificou os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, e deliberou, por unanimidade:

I. Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ana Cristina Figueira Martinho
- Lina Maria Valente Pinto

II. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo mencionados, pelos fundamentos que se enunciam:

- Marco João Ferreira Alves dos Santos, por não possuir a licenciatura exigida, por não ser membro da ordem profissional específica, por não ter apresentado o formulário de candidatura e por ter remetido a candidatura via e-mail, conforme dispõem os pontos 5.2, 5.3, 13 e 13 b), respetivamente, do aviso supra referido;
- Jorge Miguel Carneiro Ribeiro, por não ser membro da ordem profissional específica, conforme dispõe o ponto 5.3 do aviso supra referido;
- Patrícia Daniela Matos Alves, por não possuir a licenciatura exigida e por não ser membro da ordem profissional específica, conforme dispõem os pontos 5.2 e 5.3, respetivamente, do aviso supra referido;
- Sandra Filipa Matos Alves, por não possuir a licenciatura exigida e por não ser membro da ordem profissional específica, conforme dispõem os pontos 5.2 e 5.3, respetivamente, do aviso supra referido;
- Lia Caçador Ferreira, por não possuir a licenciatura exigida e por não ser membro da ordem profissional específica, conforme dispõem os pontos 5.2 e 5.3, respetivamente, do aviso supra referido;
- Patrícia Alexandra Antunes das Neves, por não ser membro da ordem profissional específica, por não possuir a licenciatura exigida e por não ser membro da ordem profissional específica, conforme dispõe o ponto 5.3, do aviso supra referido;
- Mafalda Maria da Cunha Alves, por não possuir a licenciatura exigida e por não ser membro da ordem profissional específica, conforme dispõem os pontos 5.2 e 5.3, respetivamente, do aviso supra referido;
- Gabriel António de Bianchi Fernandes de Carvalho, por não ter declarado reunir os requisitos de admissão, do campo 7 do formulário de candidatura, ou seja "Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v), da alínea d), do n.º1, do artigo 27.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro", na sua atual redação;
- Bruno Daniel Guedes Teixeira, por não ser membro da ordem profissional específica e por não ter remetido o formulário adequado, conforme dispõem os pontos 5.3 e 13, respetivamente, do aviso supra referido; e,
- Silvana Cláudia Pereira Araújo Moreira, por não possuir a licenciatura exigida, conforme dispõe o ponto 5.2, do aviso supra referido.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º1 e da alínea a) ou b), do n.º3, do artigo 30.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias dizerem por escrito, o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente,

O Primeiro Vogal efetivo,

O Segundo Vogal efetivo,

